



DECRETO Nº 38, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação dos membros para composição do Conselho Tutelar do Município de Peabiru, Estado do Paraná, para cumprimento de mandato, quadriênio 2024/2027, e dá outras providências.”.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 915/2013 e 1539/2023 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal, o Conselho Tutelar, o Fundo Municipal e a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Peabiru, Estado do Paraná, realizada no dia 1º de outubro de 2023;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEABIRU, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Tutelar de Peabiru, Estado do Paraná, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos em Lei, para um mandato de 4 (quatro) anos, de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028, os seguintes membros titulares:

JONATHAN HENRIQUE DOS SANTOS	Titular
KATIA JULIANA NUNES DA SILVA	Titular
EDNEIA DANTAS DE ANDRADE	Titular
BRUNA DANIELLI BRAGA DO PRADO	Titular
PAMELA MAYARA MARCONDES FERREIRA	Titular
GRACIELE TAVARES FAVORITO	Suplente
GREICE NUNES BENEDITO	Suplente
ELAINE DE FÁTIMA GOMES	Suplente
GABRIEL MOREIRA MENDES	Suplente
YGOR AWADALAK	Suplente



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo e retroagindo seus efeitos do dia 10 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal